



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO,
OS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Autos nº. 1326-32.2013.8.11.0042 **Código nº.** 341539

Espécie: Ação Penal – Procedimento Ordinário

Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Réu: NATANIEL NAZARENO FERREIRA.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que, em atendimento à solicitação do Réu NATANIEL NAZARENO FERREIRA, CPF nº 411.456.157-91, expeço a presente Certidão de Objeto e Pé dos autos da Ação Penal – Procedimento Ordinário n. 1326-32.2013.8.11.0042, que tramita neste juízo.

Autos nº	1326-32.2013.8.11.0042
Autor:	Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Réus:	NATANIEL NAZARENO FERREIRA e outro (1).
Objeto:	Trata-se da DENÚNCIA, ofertada pelo Ministério Público Estadual em desfavor de NATANIEL NAZARENO FERREIRA, imputando-lhe a prática do crime previsto no art. 342, caput, c/c art. 29, ambos do Código Penal.
Data distribuição:	Informo que a data de distribuição dos presentes autos para a 7ª Vara Criminal ocorreu em 10 de dezembro de 2013.
Recebimento da Denúncia:	A denúncia foi rejeitada, conforme id. 341539 dos autos nº 1326-32.2013.811.0042, fls. 76/79, em razão da ausência de justa causa: "POSTO ISSO, com fundamento no art. 395, III, do Código de Processo Penal, e em consonância com a jurisprudência acerca do assunto, REJEITO A DENÚNCIA com relação ao acusado NATANIEL NAZARENO FERREIRA".
Situação atual:	Informo que os autos encontram-se arquivados e encerrados desde 27 de Março de 2018, conforme envio ao setor de arquivamento.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ao 5 de agosto de 2026. Eu, Douglas Messias Gusmão, Gestor Judiciário, digitei e subscrevi.

Douglas Messias Gusmão

Gestor Judiciário